

ATO ADMINISTRATIVO Nº 826/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011; Ações Ordinárias de nº 0500316-53.2012.8.11.0001; 0500391-92.2012.8.11.0001; 0500645-65.2012.8.11.0001; 0500300-02.2012.8.11.0001;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe às servidoras da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionadas neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito | Financeiro |
|-------------|-----------|--------------------------------|--------|------------|------------|
| 163789/2015 | 43353 | LISETE DUARTE DO BELÉM | D | 01.05.2011 | |
| 178930/2015 | 43259 | ELIANE FERREIRA LEÃO | D | 01.05.2011 | |
| 178820/2015 | 43404 | JANE BENEDITA CAMPOS LEITE | D | 01.05.2011 | |
| 178796/2015 | 12180 | KEDNA REGINA MONTEIRO DA SILVA | D | 01.05.2011 | |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Abril de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 605198a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar